**Procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do Núcleo de Gestão Orçamental do Departamento de Gestão Financeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IGFEJ, I.P.**

**ATA n.º 3**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na área de Gestão Orçamental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por despacho de 18 de março de 2026 da então Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ, I.P.), para exercício de funções no Núcleo de Gestão Orçamental (NGO), do Departamento de Gestão Financeira (DGF).

Estiveram presentes os membros de Júri: Lic. Susana das Dores Santos, Diretora do Departamento de Gestão Financeira, na qualidade de Presidente do Júri; Mestre Cristina Maria de Jesus Gonçalves, Coordenadora do Núcleo de Contabilidade e Mestre Sara Margarida Rodrigues da Rocha Diogo Augusto Pedroso, enquanto 1.ª e 2.ª Vogais efetivas.

A presente reunião teve como de Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação das listas definitivas das candidaturas admitidas e excluídas.

**Ponto 1 – Aprovação das listas definitivas das candidaturas admitidas e excluídas.**

Através de comunicação eletrónica datada de 29 de setembro de 2026, o candidato Rui Pedro Lopes Coutinho declarou a sua desistência do presente Procedimento Concursal.

O referido candidato foi considerado admitido na fase provisória de apreciação das candidaturas, tendo sido notificado da respetiva decisão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

No que diz respeito à audiência prévia, não se verificou a existência de qualquer pronúncia dos candidatos, pelo que o Júri delibera pela aprovação das listas definitivas das candidaturas admitidas e excluídas, conforme anexos I e II e respetivos métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos membros presentes.

Presidente

Susana Santos

Assinado de forma digital por Susana Santos
DN: c=PT, title=Diretor/a, o=Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, sn=das Dores Santos, givenName=Susana, cn=Susana Santos
Dados: 2026.10.01 14:44:02 +01'00'

(Susana das Dores Santos)

1.ª Vogal Efetiva

Cristina Gonçalves

Assinado de forma digital por Cristina Gonçalves
Dados: 2026.10.02 15:42:17 +01'00'

(Cristina Maria de Jesus Gonçalves)

2.ª Vogal Efetiva

Sara Pedroso

Digitally signed by Sara Pedroso
Date: 2026.10.02 16:03:01 +01'00'

(Sara Margarida Rodrigues da Rocha Diogo Augusto Pedroso)

**ANEXO I**

**Lista definitiva dos candidatos admitidos**

Procedimento concursal comum

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Aviso (extrato) n.º 19395/2026/2

Técnico Superior

Área de Gestão Orçamental

| Nome do candidato/a | Método de seleção |
|---|---|
| Anabela Pereira de Babo Carvalho | a) |
| Paula Alexandra Rosado Coelho | b) |
| Sandra Cristina Lopes Soares Gama | a) |
| Vera Zita Escudeiro Ramos dos Santos | b) |

a) Avaliação Curricular
b) Prova de Conhecimentos

**ANEXO II**

**Lista definitiva dos candidatos excluídos**

Procedimento concursal comum

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Aviso (extrato) n.º 19395/2026/2

Técnico Superior

Área de Gestão Orçamental

| Nome do candidato/a | Motivo da exclusão |
|---|---|
| Alda Maria Sobreiro Palma | b) |
| Ana Margarida Godinho Barradas Ramos Mata | b) |
| Doina Simion | b) |
| João Paulo Rodrigues Besouro Duarte | b) |
| José Joaquim Assunção Pinto | a) |
| Mara Salome Bruno Leal dos Santos | a) |
| Sara Candeias | b) |
| Vera Lúcia Ferreira de Almeida | a) |

a) Não ser detetor de vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
b) Não apresenta o requisito de admissão, Habilitação Académica de acordo com o ponto 7.1.2, do aviso de abertura.